



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 226/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 042/2023 - ADÃO ALVES DE LIMA ILUMINAÇÃO - CNPJ: 45.651.364/0001-70 - VALOR R\$ 320.798,97

ATAS

- ATA ELEIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Presencial nº 042/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora para o Lote I, a empresa ADÃO ALVES DE LIMA ILUMINAÇÃO, CNPJ sob o nº 45.651.364/0001-70, com proposta final de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Para o Lote II, a empresa ADÃO ALVES DE LIMA ILUMINAÇÃO, CNPJ sob o nº 45.651.364/0001-70, com proposta final de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Para o Lote III, a empresa ADÃO ALVES DE LIMA ILUMINAÇÃO, CNPJ sob o nº 45.651.364/0001-70, com proposta final de R\$ 18.799,00 (dezoito mil setecentos e noventa e nove reais). Para o Lote IV, a empresa ADÃO ALVES DE LIMA ILUMINAÇÃO, CNPJ sob o nº 45.651.364/0001-70, com proposta final de R\$ 56.399,97 (cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 06 de novembro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 042/2023 – Extrato de Contrato nº 226/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: ADÃO ALVES DE LIMA ILUMINAÇÃO, RUA JOSÉ PEREGRINO DE SOUZA, 24, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 45.651.364/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Com valor global estimado de R\$ 320.798,97 (trezentos e vinte mil e setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 06 de novembro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



ATA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Aos 01 dia do mês de outubro de dois mil e três, aconteceu a eleição do Conselho Tutelar, no Centro Educacional José Perregrino de Souza, Centro – Itaguaçu da Bahia. Iniciado às 08h, o processo eleitoral ocorreu tranquilamente contando com a participação de uma parcela significativa da população. Nas salas de votação, o processo ocorreu dentro da normalidade sempre acompanhado de perto pelo CMDCA, mesários e fiscais dos candidatos, bem como orientação e fiscalização pelo Exm. **Dr. Francisco Joaquim da Silva Filho**, Promotor de Justiça da Bahia.

Segundo essa ata, descrevem-se as ocorrências seguintes.

- a) Na Sala 1, foram constatados 3 votos nulos, e ao total foram computados 279 votos ao todo.
- b) Na Sala 2, constou um voto nulo para o candidato Ricardo, e um voto nulo para Romeu sem a devida assinatura do presidente. Também foram apurados votos em duplicidade, sendo no total nove votos anulados. Ao total foram anotados 483 votos.
- c) Sala 3, voto anulado para Luana que não foi assinado pelo presidente, e ao todo foram 9 votos nulos. Sendo o total de votos anotados 421.
- d) Sala 4, foram contados 3 votos nulos, e ao total foram computados 153 votos ao todo.
- e) Na Sala 5, constaram 3 votos nulos por marcação dupla de candidatos. Ao total foram anotados 352 votos ao total.
- f) Sala 6, foram constatados 3 votos nulos, e ao total foram computados 239 votos ao todo.
- g) Sala 7 constou 1 voto nulo por marcação múltipla de candidatos. Ao total foram anotados 262 votos ao total.

As 17h, conforme o edital do Processo Eleitoral, os portões da unidade escolar foram fechados, resguardando-se o direito ao voto daqueles que estavam no interior da escola. Após a votação do último eleitor, os mesários dirigiram-se à sala destinada para a apuração, portando a urna, a lista de eleitores, a lista de



presença e os materiais restantes que lhe foram entregues. Após a verificação da documentação, procedeu-se a apuração dos votos. Neste momento, estavam presentes o Procurador do Município Gabriel Costa Carvalho; candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, os fiscais de candidatos e mesários.

O processo de apuração iniciou-se com a explicação dos procedimentos para conferir transparência à contagem dos votos. Liderada pela presidente do CMDCA, a apuração iniciou-se com a abertura das urnas e a contagem dos votos. Ao final, contavam-se os votos e era verificada a compatibilidade. O mesmo procedimento se repetiu para a apuração das sete urnas.

Após a apuração, totalizou-se o número de 2.159 votos válidos, chegando ao seguinte resultado (em ordem classificatória) de Conselheiros Eleitos:

RESULTADO OFICIAL

Eleitos:

- 1- Amanda Marques 307
- 2- Tiago Diolino 294
- 3- Maria Marta 292
- 4- Romeu Pereira 235
- 5- Ricardo Nascimento 228

Suplentes

- 1- Reginaldo Dias 199
- 2- Elisangela Rosa 137
- 3- Rodrigo Novais 116
- 4- Izabel Francisca 105
- 5- Luana Nascimento 82

Marcos Vinícius 78
Eliana da Silva 73
Maria da Conceição 13

Votos válidos: 2.159
Total de votos 2.189



Sem nada mais havendo para constar, eu, Isa Vitória Rocha Santos, redigi a presente Ata que, para o bem da verdade e confiabilidade das informações aqui declaradas, deverá ser apreciada e aprovada pelo D. D. Promotor **Dr. Francisco Joaquim da Silva Filho** antes da publicação e, depois desta verificação, deverá ser publicada para dar circulação e transparência a este processo eleitoral.


ISA VITÓRIA ROCHA SANTOS

Presidente CMDCA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C49-4381-4013-2A70-E7CE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C49-4381-4013-2A70-E7CE



Hash do Documento

029c4dd2456af011483d06cc52e41d75409b6fd30c11402e309987381884b62d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/11/2023 12:54 UTC-03:00